



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 42/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, Vereador Márcio Glei Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, venho, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie o abastecimento de água, utilizando o açude localizado na própria comunidade de Lajes, neste município de Morrinhos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades básicas dos moradores da comunidade de Lajes, que não dispõem de água encanada em suas residências. A proposta é viabilizar o abastecimento domiciliar por meio do açude existente na própria localidade, recurso que pode suprir de forma eficiente a demanda da população.

Trata-se de um anseio antigo da comunidade, que já foi alvo de tentativas do Governo Municipal, como a canalização da água da região de Espinhos dos Lopes para Lajes. Contudo, tais iniciativas mostraram-se inviáveis por motivos técnicos.

A utilização do açude de Lajes representa uma solução viável e de grande impacto social, promovendo mais dignidade, conforto e praticidade para os moradores, especialmente no que diz respeito às tarefas domésticas, à higiene e à preparação de alimentos.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

Márcio Glei Maranhão

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 02/04/25
VISTO